



Publicação amparada na Lei Municipal 4.931/2014  
Ano IV – Número 724 – Garça, 5 de setembro de 2017

----- PODER EXECUTIVO -----

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE GARÇA**

**LICITAÇÕES**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

Contr. 087/2017 – K S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.-ME

Obj.: fornecimento parcelado de carnes para o Departamento de Alimentação Escolar, pelo período de 90 dias

Mod.: T.P. 006/2017

Valor: R\$ 189.613,90

Data: 29/08/2017

Contr. 088/2017 – FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA.

Obj.: fornecimento parcelado de carnes para o Departamento de Alimentação Escolar, pelo período de 90 dias

Mod.: T.P. 006/2017

Valor: R\$ 107.550,00

Data: 29/08/2017

**DISPENSAS DE LICITAÇÃO**

Justificativa nº 093/2017 - Autorizo a contratação, com dispensa de licitação, da locação do imóvel situado à Rua Deputado Manoel Joaquim Fernandes nº 1241, nesta cidade de Garça/SP, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis, pelo valor mensal de R\$ 900,00, com o Locador Sr. Rafael Marangon Junior – Data: 31/08/2017

Justificativa nº 095/2017 - Autorizo a contratação, com dispensa de licitação, do serviço de manutenção de um software e atendimento técnico para controle e gestão do acervo da Biblioteca Pública Municipal, para a Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Garça, junto à empresa “Elycio Mira Soares de Oliveira”, pelo valor global de R\$ 7.170,48, pelo período de 12 meses – Data: 05/09/2017

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Atas de Registro de Preços – Concorrência Pública nº 008/2017.**

Aos 22 dias do mês de agosto de 2017, devidamente autorizado pelo processo licitatório supra, que tem por objeto eventuais aquisições de material médico hospitalar para as Unidades Básicas de Saúde - UBS e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e pelo Decreto nº 7.256/2010, bem como de acordo com as propostas apresentadas pelas licitantes vencedoras, consideram-se registrados os preços das detentoras das atas, empresas: Ata nº 103 – TRIUNFAL MARÍLIA COMERCIAL LTDA. – item: 74 = R\$ 100,00; Ata nº 104 – DENTMED – MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA. – itens: 11 = R\$ 3.850,00; 58 = R\$ 6.900,00; 61 = R\$ 1.800,00; 63 = R\$ 1.800,00; 67 = R\$ 2.250,00; 76 = R\$ 550,00; 77 = R\$ 650,00; 79 = R\$ 850,00; 80 = R\$ 1.280,00 e 81 = R\$ 2.760,00; Ata nº 105 – NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. – itens: 03 = R\$ 23.900,00; 06 = R\$ 12.400,00; 09 = R\$ 14.000,00; 33 = R\$ 5.700,00; 69 = R\$ 1.250,00; 70 = R\$ 312,00; 71 = R\$ 312,00; 72 = R\$ 312,00 e 82 = R\$ 89,00; Ata nº 106 – DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. – itens: 04 = R\$ 7.450,00 e 62 = R\$ 1.800,00; Ata nº 107 – STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. – itens: 02 = R\$ 3.000,00; 13 = R\$ 576,00; 14 = R\$ 32.000,00; 15 = R\$ 864,00; 16 = R\$ 288,00; 17 = R\$ 1.200,00; 18 = R\$ 1.200,00; 19 = R\$ 9.000,00; 20 = R\$ 2.290,00; 21 = R\$ 458,00; 22 = R\$ 229,00; 23 = R\$ 229,00; 24 = R\$ 229,00; 25 = R\$ 11.000,00; 26 = R\$ 308,00; 27 = R\$ 308,00; 28 = R\$ 308,00; 29 = R\$ 1.540,00; 30 = R\$ 1.540,00; 31 = R\$ 1.540,00; 32 = R\$ 1.540,00; 39 = R\$ 9.000,00; 41 = R\$ 9.000,00; 42 = R\$ 3.400,00; 49 = R\$ 7.950,00; 50 = R\$ 308,00; 51 = R\$ 308,00; 52 = R\$ 1.540,00; 53 = R\$ 99,50; 54 = R\$ 99,50; 55 = R\$ 99,50; 56 = R\$ 616,00; 59 = R\$ 11.532,00; 65 = R\$ 854,00; 66 = R\$ 98,00; 78 = R\$ 772,00; 85 = R\$ 1.150,00; 86 = R\$ 1.150,00; 87 = R\$

1.150,00; 88 = R\$ 1.150,00; 89 = R\$ 1.150,00; 90 = R\$ 1.150,00; 91 = R\$ 1.150,00; 92 = R\$ 1.150,00; 93 = R\$ 1.150,00; 94 = R\$ 1.150,00 e 95 = R\$ 1.150,00; Ata nº 108 – MIRASSOL MED COM. DE MEDICAMENTOS EIRELI – itens: 64 = R\$ 1.800,00 e 73 = R\$ 160,00; Ata nº 109 – SOROMED MARÍLIA LTDA – ME – item 05 = R\$ 9.600,00; Ata nº 110 – CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. – itens: 01 = R\$ 9.880,00; 07 = R\$ 4.205,00; 08 = R\$ 26.100,00; 10 = R\$ 10.400,00; 12 = R\$ 3.520,00; 37 = R\$ 2.045,00; 44 = R\$ 360,00; 60 = R\$ 17.300,00; 68 = R\$ 122,00; 83 = R\$ 2.585,00 e 84 = R\$ 1.775,00; Ata nº 111 – CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – itens: 38 = R\$ 20.000,00; 40 = R\$ 8.700,00; 43 = R\$ 8.000,00; 45 = R\$ 360,00 e 46 = R\$ 4.230,00 e Ata nº 112 – LIDIANE CRISTINE MOREIRA – EPP – itens: 34 = R\$ 2.665,00; 35 = R\$ 2.665,00; 36 = R\$ 2.665,00; 47 = R\$ 2.665,00; 48 = R\$ 2.665,00 e 57 = R\$ 600,00. As Atas completas encontram-se disponíveis no site [www.garca.sp.gov.br](http://www.garca.sp.gov.br) – Vigência 6 meses

#### **EXTRATO DE ADITAMENTOS DE CONTRATOS**

2º termo de aditamento ao Contr. 014/2015, firmado com a empresa “Replan Saneamento e Obras Ltda.”, vencedora da C.P. nº 007/2014, prorrogando o prazo de execução dos serviços contratados, nos termos da Just. 084/2017 – Data: 11/08/2017

7º termo de aditamento ao Contr. 065/2012, firmado com a empresa “Stericycle Gestão Ambiental Ltda.”, vencedora da carta convite nº 023/2012, prorrogando por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato original, passando a vencer em 14/10/2017, ou até que se conclua o certame licitatório aberto, nos termos da Just. 085/2017 – Data: 14/08/2017

2º termo de aditamento ao Contr. nº 032/2016, firmado com a empresa “Djair Oliveira Silva”, vencedora da T.P. nº 007/2016, prorrogando o prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta do contrato, até 19/10/2017 ou até que se conclua o certame licitatório, nos termos da Just. 088/2017 – Data: 18/08/2017

1º termo de aditamento a Ata de Registro de Preços nº 005/2017, firmado com a empresa “Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda.”, vencedora da C.P. nº 012/2016, alterando os valores para fornecimento dos itens: 019 (Seringa descartável de plástico estéril, com capacidade de 3ml, s/ agulha), passando de R\$ 0,09 para R\$ 0,0972/un e 020 (Seringa descartável de plástico estéril, com capacidade de 5ml, s/ agulha), passando de R\$ 0,11 para R\$ 0,119/un, nos termos da Just. 089/2017 – Data: 18/08/2017

1º termo de aditamento ao Contr. nº 036/2016, firmado com a empresa “Djair Oliveira Silva”, vencedora da Carta Convite nº 005/2016, prorrogando o prazo de vigência do Contrato original, passando a vencer em 30/09/2017 ou até a conclusão do certame licitatório, nos termos da Just. 090/2017 – Data: 25/08/2017

2º termo de aditamento ao Contr. nº 102/2015, firmado com a empresa “Elysio Mira Soares de Oliveira”, prorrogando por mais 12 meses, o prazo de vigência previsto no Contrato original, e atualizando o valor contratado, que passa a ser de R\$ 321,97 mensais, nos termos da Just. 091/2017 – Data: 28/08/2017

1º termo de aditamento ao Contr. nº 047/2017, firmado com a empresa “Ciapetro Distribuidora de Combustíveis Ltda.”, vencedora do Pregão Presencial nº 024/2017, ficando alterados os valores constantes da Cláusula Terceira do Contrato original, passando de R\$ 2,83 para R\$ 2,999/litro de óleo diesel e de R\$ 3,22 para R\$ 3,4132/litro de gasolina, a partir de 27/07/2017, nos termos da Just. 028/2017 – Data: 29/08/2017

1º termo de aditamento ao Contr. nº 082/2017, firmado com a empresa “FK Ogawa Yamabe Transportes-ME”, ficando substituído o veículo constante da cláusula primeira do contrato original, passando para veículo micro-ônibus, cor branca, ano de fabricação 1.989, placa CGS 9493 – Data: 30/08/2017

1º termo de aditamento ao Contr. nº 074/2017, firmado com o Sr. Alexandre Cândido da Silva, vencedor C.P. nº 002/2017, ficando atualizado, a partir de 07/08/2017, o valor contratado passando para R\$ 1,177 por quilômetro percorrido, nos termos da Just. 094/2017 – Data: 31/08/2017

1º termo de aditamento ao Contr. nº 075/2017, firmado com o Sr. Marcos Cândido da Silva, vencedor C.P. nº 002/2017, ficando atualizado, a partir de 07/08/2017, o valor contratado passando para R\$ 1,218 por quilômetro percorrido, nos termos da Just. 094/2017 – Data: 31/08/2017

### **EXPEDIENTE - DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GARÇA**

Lei Municipal 4.931/2014

Produção editorial – Secretaria Municipal de Informação e Comunicação

Assinado eletronicamente pelo Diretor do Departamento de Acesso à Informação da Prefeitura Municipal de Garça, conforme disposto no decreto 8.512/2017

Endereço eletrônico – [www.garca.sp.gov.br/diariooficial](http://www.garca.sp.gov.br/diariooficial)

E-mail – [arp@garca.sp.gov.br](mailto:arp@garca.sp.gov.br)

# EXTRATOS

## EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 30313, de 29/8/17 - O servidor municipal, Sr. Carlos Eduardo Ferreira da Rocha Lourenço, portador do RG. nº 43.033.860-0, lotado no cargo de Motorista, junto à Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos passa a exercer as funções do seu cargo junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 25 de agosto de 2017;

Nº 30314, de 29/8/17 - A servidora municipal, Sra. Gillian Cristina Moroni dos Santos, portadora do RG nº 34.979.682-8, lotada no cargo de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, passa a exercer as funções do seu cargo junto à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, a partir de 25 de agosto de 2017;

Nº 30315, de 29/8/17 - A servidora municipal, Sra. Tania Belarmino de Freitas, portadora do RG nº 40.294.830-0, lotada no cargo de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, passa a exercer as funções do seu cargo junto à Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, a partir de 25 de agosto de 2017;

Nº 30316, de 29/8/17 - A servidora municipal, Sra. Mônica Luiza Bernardes Ferreira, portadora do RG nº 44.019.328-X, lotada no cargo de Escrivão, junto à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, passa a exercer as funções do seu cargo junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, a partir de 28 de agosto de 2017;

Nº 30317, de 29/8/17 - Nomear os Srs. Mauro Ribeiro Junior, Eugênio Gaion e Fábio Roberto de Oliveira para, em Comissão, procederem à avaliação do imóvel abaixo caracterizado, apresentando laudo circunstanciado, indicando o seu justo valor, para servir de instrução a expediente em trâmite nesta Prefeitura Municipal.

Proprietário: Luiz Alberto Gamba

Local: Prolongamento da Rua Alagoas

Lotes 21P, 22P e 23P – Chácara Alexandra – Área A

Área: 450m<sup>2</sup>

Matrícula: 25.834 do CRI local (área a desmembrar)

Nº 30318, de 30/8/17 - Conceder adicional por tempo de serviço à servidora, Sra. Alline Maris Pereira de Lucas, portadora do RG nº 44.910.950-1, lotada no cargo de Professor de Educação Básica I(1º cargo);

Nº 30319, de 30/8/17 - Conceder adicional por tempo de serviço à servidora, Sra. Edna dos Santos da Silva, portadora do RG nº 11.654.738-8, lotada no cargo de Serviços Gerais;

Nº 30320, de 30/8/17 - Conceder adicional por tempo de serviço à servidora, Sra. Vera Lúcia de Oliveira dos Santos, portadora do RG nº 19.340.133-2, lotada no cargo de Serviços Gerais;

Nº 30322, de 31/8/17 - O artigo 1º, da Portaria nº 30.243, de 31 de julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Nomear o Sr. Bruno Henrique Severino, brasileiro, casado, agente político - Secretário Municipal de Indústria e Comércio, portador do RG nº 40.703.389-0 e do CPF/MF nº 315.912.868-75 e o Sr. Glauco José De Moraes, brasileiro, casado, Assessor de Gabinete, portador do RG nº 25.118.274-5 e CPF nº 161.801.118-91, como Agentes Municipais de Desenvolvimento do Município de Garça.”;

Nº 30323, de 31/8/17 - Fica revogada a Portaria n.º 30.232, de 25/7/17, que nomeou a Sra. Valéria Carlos da Silva, portadora do RG nº 36.799.399-5, para exercer as funções do cargo de Enfermeiro, de provimento efetivo, ante a aprovação e classificação obtidas no concurso público nº 002/2015. A presente revogação decorre do fato da nomeada não ter tomado posse no prazo estabelecido no § 1º, do artigo 16 da Lei nº 2.680/91, conforme consta do Ofício nº 252/2017-DRH.

Nº 30326, de 1º/9/17- Nomear os Srs. Mauro Ribeiro Junior, Eugênio Gaion e Fábio Roberto de Oliveira para, em Comissão, procederem à avaliação de área de propriedade da Prefeitura Municipal de Garça, com 23,115 m<sup>2</sup> (área a ser desmembrada), na Rua Fausto Floriano de Toledo X Rua Ataliba Leonel, Bairro Williams;

Nº 30330, de 4/9/17 - Designar a Sra. Maria Cristina Soares de Lima, inscrita no CRC sob nº SP-146849/O-3, exercente do cargo de Diretor do Departamento de Contabilidade, como responsável pelo controle administrativo e financeiro do convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP.

## EXTRATO DE DECRETO

Nº 8564, de 30/8/17 - Fica outorgada Permissão de Uso de 01 (uma) bandeira do Município de Garça, oficial, confeccionada em tergal, bordada com dupla aplicação sobreposta nas dimensões 1,35 x 1,93 m (3 panos) à Polícia Militar do Estado de São Paulo – 4ª Cia do 9º BPM/I, com sede na Rua Getúlio Vargas, 55, José Ribeiro, nesta cidade.

----- **PODER LEGISLATIVO** -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
GARÇA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2017**

*(Projeto de Decreto Legislativo nº. 006/2017, de autoria da vereadora Janete Conessa)*

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA APROVOU, E EU PROMULGO, O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**.....

**Art. 1º.** Fica concedido o título de “Cidadã Garcense” à Senhora “**RENATA TONELLO**”, por relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º.** O Título será entregue no decorrer de sessão legislativa extraordinária solene, a ser convocada pela Presidência da Câmara, após consulta ao homenageado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 05 de setembro de 2017.

Pedro Santos  
Presidente

Antônio Franco dos Santos “Bacana”  
Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Alexandre de Araújo Lamattina  
Diretor Legislativo

**CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Fica convocada Audiência Pública, para discutir sobre a intervenção por parte da Prefeitura Municipal de Garça na Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Garça a realizar-se na data de 13 de setembro de 2017 a partir das 19h no Plenário da Câmara Municipal de Garça, à Rua Barão do Rio Branco, 131, Centro.

Garça, 04 de setembro de 2017

ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS “BACANA”  
Presidente da Comissão de Saúde, Educação e Assuntos Sociais

Janete Conessa  
Membro

Reginaldo Luiz Parente  
Membro